

Para facilitar e agilizar a aprovação do seu cadastro pelo nosso Departamento de Locação, solicitamos que apresente juntamente com a Ficha de Cadastro, Pessoa Física ou Pessoa Jurídica, os documentos abaixo relacionados.

Antecipadamente agradecemos e colocamo-nos a disposição para esclarecimentos de quaisquer dúvidas pelo telefone 0 xx 62 3232-8080.

Atenciosamente,

Conectiva Imóveis Ltda
Departamento de Cadastro

1. Documentos necessários para PESSOA FISICA

- 1.1. Ficha de Cadastro – Form. 46
- 1.2. Cópia da Carteira de Identidade (RG) do titular e cônjuge – se for o caso
- 1.3. Cópia do CPF do titular e cônjuge – se for o caso
- 1.4. Cópia da Certidão de casamento – se for o caso
- 1.5. Cópia do comprovante de endereço (energia, água, telefone cartão de crédito)
- 1.6. Cópia da Declaração de Imposto de Renda do último exercício fiscal
- 1.7. Cópia de Comprovantes de Rendimento dos últimos 03(três) meses
- 1.8. No caso de Cadastro para “FIADOR” – Certidão Negativa de Ônus do imóvel – expedida pelo Cartório de Registro Imobiliário a que pertence o imóvel

2. Documentos necessários para PESSOA JURIDICA

- 2.1. Ficha de Cadastro – Form. 45
- 2.2. Cópia do Contrato Social e Alterações
- 2.3. Cópia do Cartão do CNPJ
- 2.4. Cópia do comprovante de endereço (energia, água, telefone cartão de crédito)
- 2.5. Cópia do Balanço Patrimonial da Empresa – 03 (três) últimos exercícios fiscais
- 2.6. Declaração do Contador com o faturamento bruto dos 03 (três) últimos meses
- 2.7. Procuração específica para o representante da empresa
- 2.8. Documentos dos sócios citados no item anterior (01) exceto 1.7
- 2.9. No caso de Cadastro para “FIADOR” – Certidão Negativa de Ônus do imóvel – expedida pelo Cartório de Registro Imobiliário a que pertence o imóvel

3. Alternativas para substituição de FIADORES / AVALISTAS

3.1. Carta de Fiança Bancária

Você pode procurar a Instituição Financeira que você movimentar conta corrente e pedir uma carta de fiança bancária para garantir o seu contrato de locação. A mesma deverá ter valor de 36 vezes o valor do seu encargo mensal, atualizado pelo IGPM.

Assim você dispensa a apresentação de fiadores ou avalista e agiliza ainda mais a aprovação do seu cadastro

3.2. Caução em Dinheiro

Depositando 03 (três) vezes o valor do encargo mensal, você poderá aprovar o seu cadastro sem a apresentação de fiadores ou avalistas.

O seu dinheiro ficará depositado em caderneta de poupança e, quando da devolução do imóvel, você receberá a quantia depositada com juros e correção monetária.

Facilities

Lembre-se, você pode imprimir a ficha de cadastro – pessoa física ou jurídica – através do nosso Portal. Basta clicar abaixo.

- [Ficha de Cadastro – Pessoa Física](#)
- [Ficha de Cadastro – Pessoa Jurídica](#)